

ASSEMBLEIA REGIONAL

ATA N.º 7

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 26º, nºs. 1, 3 e 4, e 16º, nº 3, do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, reuniu a Assembleia Regional da Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos em 7ª sessão, pelas **18h do dia 19 de Dezembro de 2023**.

Pelo Presidente da Mesa da Assembleia Daniel Carrapa, foram dadas as boas vindas à 7ª Assembleia Regional da Secção Regional Do Alentejo da Ordem dos Arquitectos.

Pelo Presidente foi depois apresentado o primeiro ponto da ordem de trabalhos – a aprovação da Ata da Assembleia Regional realizada no dia 7 de setembro de 2023.

A Ata, já previamente disponibilizada para conhecimento dos Membros, foi posteriormente colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade com 13 votos a favor.

O Presidente anunciou o segundo ponto da ordem de trabalhos – a apreciação do Plano de Atividades de 2024 – que foi apresentado pelos membros do Conselho Diretivo Regional.

De seguida o Presidente deu a palavra aos membros presentes para colocação de questões sobre o ponto apresentado.

O colega João Pires pediu para intervir e parabenizou o Conselho Diretivo Regional pelo trabalho desenvolvido. Abordou a questão da formação no âmbito dos estatutos da Ordem, das alterações legislativas previstas e da adoção da metodologia BIM no desenvolvimento dos projetos de arquitetura. A Presidente do Conselho Diretivo Regional, colega Cláudia Gaspar, reforçou a importância da presença da Ordem no momento da discussão das alterações legislativas e da formação dos membros relativamente às mesmas. Salientou ainda que a Ordem irá prestar apoio aos membros relativamente à adoção da metodologia BIM através de formações gratuitas.

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional do Alentejo, colega Daniel Carrapa, tomou a palavra e referiu que existem grupos de trabalho em colaboração com os vários organismos da Ordem dos Arquitectos. Comentou ainda que deveriam ser previstos canais de comunicação para que os membros dêem os seus

contributos relativamente ao novo código da construção. A Presidente do Conselho Diretivo Regional, colega Cláudia Gaspar, salientou a importância da promoção de debates acerca do tema supramencionado e do apelo aos membros para que se manifestem sobre as alterações legislativas previstas.

A colega Macarena Bohoyo reforçou a necessidade de existirem momentos dedicados à troca de ideias.

O Vogal do Conselho Diretivo, colega Duarte Azaruja, tomou a palavra e acrescentou que o incentivo ao debate, a nível regional, será um tema abordado nos grupos de trabalho em colaboração com os vários organismos da Ordem.

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, colega Néelson Rosmaninho, interviu para salientar a importância da abertura à participação dos membros e da existência de reuniões de grupos de trabalho com representantes das várias seções, dos municípios e do setor privado. Justificou o fato da assembleia ter sido marcada com carácter de urgência. Mencionou ainda a questão da contratação de colegas com remunerações baixas e em condições que desrespeitam o Regulamento de Deontologia da Ordem, a relevância da ação do Conselho de Disciplina e, por fim, salientou que a Seção Regional do Alentejo deverá promover iniciativas que aproximem os membros da Ordem.

A Presidente do Conselho Diretivo Regional, colega Cláudia Gaspar, reforçou a relevância do tema da participação, da promoção de iniciativas e do contacto descentralizado. Referiu ainda que existirão fóruns de discussão ao nível da Assembleia de Delegados e do Conselho Diretivo Nacional. Salientou também o trabalho desenvolvido por parte da Seção que não tem resultados imediatos mas que se encontra em constante evolução.

Esclarecidas as questões levantadas pelos membros do Conselho Diretivo Regional presentes na assembleia, o Plano de Atividades de 2024 foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade com 13 votos a favor.

Pelo Presidente da Mesa da Assembleia foi aberto o terceiro ponto, relativo a outros assuntos de interesse para a Secção Regional do Alentejo.

Previamente à abertura da sessão aos Membros, o Presidente transmitiu que, à luz do disposto no Artigo 34.º do capítulo II, da Parte II do Anexo do Código do Procedimento Administrativo, a presente sessão da Assembleia será a n.º 7, e que a paginação seguirá a sequência prevista no n.º 5 daquele artigo, iniciando-se no n.º 35.

O Presidente prestou ainda informações sobre alguns temas de relevância para a Ordem dos Arquitectos no presente mandato, nomeadamente o processo de revisão estatutária e o processo de organização legislativa preconizado pelo código da construção único.

Após, deu a palavra aos membros presentes para os esclarecimentos entendidos por convenientes para o presente ponto, não tendo havido quaisquer pedidos de esclarecimento.

Terminadas todas as considerações sobre os pontos da ordem de trabalhos da convocatória, o Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas **19:45** horas, de que se lavrou esta ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa da Assembleia Regional.

Évora, 19 de dezembro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional do Alentejo

Daniel Carrapa

A Secretária da Mesa da Assembleia Regional do Alentejo

Isabel Imaginário